



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

**PORTARIA Nº 638/2023 TRE-MA/PR/AESP**

Dispõe sobre alteração na composição da Comissão de Conservação de Energia Elétrica no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XLVII, do art. 29, do Regimento Interno deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** as exigências constantes do Decreto nº. 10.779/2021, que estabelece medidas para a redução do consumo de energia elétrica no âmbito da Administração Pública Federal;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº. 1244/2021, que instituiu a Comissão Interna de Conservação de Energia Elétrica (CICE) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão;

**CONSIDERANDO** a Portaria Conjunta nº. 35/2021, que estabelece medidas para redução do consumo de energia elétrica no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão; e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº. 810/2022, que trata da prorrogação das atividades da Comissão Interna de Conservação de Energia Elétrica do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

RESOLVE;

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão de Conservação de Energia Elétrica - CICE, cujos membros e membras serão os(as) seguintes:

I - Mario Lobão Carvalho, Diretor-Geral;

II - Marcelo Maciel Moraes, Assessor Especial da Presidência;

III - Laiana Cristina Holanda de Oliveira, Assessora-Chefe da Corregedoria Regional Eleitoral;

IV - Paulo Rocha Neto, Assessor do Grupo de Pesquisas Judiciárias;

V - Leana Batista Neves, Secretária de Administração e Finanças;

VI - Gualter Gonçalves Lopes Júnior, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação;

VII - Gilson Rodrigues Borges, Secretário de Gestão de Pessoas;

VIII - Diego Rodolfo Abreu Silva, Secretário Judiciário;

IX - Danielle de Oliveira Cavaignac, Coordenadora de Imprensa e Comunicação Social;

X - Sherlan Buhatem Anunciação, Coordenador de Licitações, Aquisições e Contratos;

XI - José de Ribamar Borges Souza, Coordenador de Serviços, Infraestrutura e Manutenção Predial;

XII - Egídio de Carvalho Ribeiro Júnior, Coordenador de Sistemas e Inovação;

XIII - Ingrid Janaina Castro Viégas, Núcleo de Sustentabilidade e Acessibilidade

XIV - Gilberto Martins Moreira, Núcleo de Sustentabilidade e Acessibilidade

XV - Mateus Marinho Alencar, Seção de Conservação e Serviços Gerais

XVI - Alessandro de Melo Coelho, Seção de Conservação e Serviços Gerais

XVII - Francisca de Oliveira Garcia, Chefe de Cartório da 54ª Zona Eleitoral.

XVIII - Paulo Roberto Mendes da Silva, Seção de Manutenção Predial e

XIX - Tales Caminha de Lima, Seção de Engenharia e Arquitetura.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão de Conservação de Energia Elétrica ficará a cargo do Diretor-Geral e, nos casos de afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, terá como substituto o Assessor do Grupo de Pesquisas Judiciárias.

Art. 2º A vigência da Comissão de Conservação de Energia Elétrica será de 1º de março de 2023 a 19 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º março de 2023.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**, em São Luís, *data certificada pelo sistema*.

Desembargador **JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente**, em 05/05/2023, às 12:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1856156** e o código CRC **F746082B**.

0004659-49.2023.6.27.8000 1856156v3

